



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADES REQUISITANTES:

Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para aquisição de persianas, incluindo o fornecimento, entrega e instalação, destinadas à sala da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro das Missões.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de funcionalidade, conforto e adequação do ambiente utilizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro das Missões, considerando que a sala administrativa necessita de mecanismos eficientes para controle da incidência de luz solar, temperatura e privacidade no ambiente de trabalho. A aquisição e instalação de persianas visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, contribuindo para maior conforto térmico e visual durante a execução das atividades administrativas diárias, além de favorecer a conservação de equipamentos eletrônicos, mobiliários e documentos que podem ser prejudicados pela exposição excessiva à luminosidade e ao calor. A contratação também se mostra necessária para garantir maior organização e adequação estética ao ambiente público, promovendo um espaço mais apropriado para atendimento da comunidade, realização de reuniões e desenvolvimento das demandas internas da Secretaria Municipal de Educação. Ademais, a instalação adequada das persianas por empresa qualificada garante maior segurança, durabilidade e correto funcionamento dos produtos, evitando improvisações e assegurando um acabamento compatível com as necessidades da Administração Pública. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação das persianas atende ao interesse público, configurando-se como medida indispensável para assegurar a adequada entrega e instalação dos itens, com observância aos padrões de qualidade, durabilidade e às normas técnicas vigentes.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

- a) A execução do objeto deverá ser realizada por empresa especializada, devidamente habilitada, observando-se as normas técnicas aplicáveis e as especificações constantes no Termo de Referência.
- b) A execução do objeto ocorrerá mediante o fornecimento, entrega e instalação das persianas pela empresa contratada, conforme especificações técnicas, quantitativos e local definido no Termo de Referência.
- c) A contratada será responsável pela realização de vistoria prévia no local, a fim de verificar as condições estruturais e dimensionais, devendo ajustar os materiais e métodos de instalação conforme a necessidade, garantindo a perfeita fixação das persianas.
- d) Os produtos adquiridos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, novos, sem avarias e devidamente acondicionados, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e mão de obra necessários para a completa instalação das persianas.
- e) A instalação das persianas deverá ser executada de forma a não comprometer a estrutura existente, assegurando durabilidade, segurança e adequação aos ambientes destinados.
- f) A entrega dos produtos e instalação deverão ocorrer no prazo de XX (dez) dias e ser realizados em horários previamente acordados, de modo a não prejudicar as atividades dos ambientes administrativos.
- g) A contratada será responsável por quaisquer ajustes necessários durante a instalação, bem como pela substituição de itens que apresentem defeitos, danos ou desconformidade com as especificações exigidas, sem ônus adicional para a Administração.
- h) A contratada deverá manter o local limpo e organizado durante e após a instalação das persianas, responsabilizando-se pela remoção de resíduos e pelo correto descarte de materiais.
- i) A fiscalização da execução ficará a cargo de servidor ou comissão designada pela Administração Municipal, responsável por acompanhar, conferir e atestar a correta entrega dos produtos e respectiva instalação, bem como o cumprimento das obrigações contratuais.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade da administração. Para a execução do objeto pretendido, o contratado deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnico-profissional exigida, em consonância com os arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.
1	Persiana vertical em tecido Premium cor Azul Marinho	08	UN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fundamentar contratação de empresa especializada para aquisição de persianas, incluindo o fornecimento, entrega e instalação, destinadas à sala da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro das Missões, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação com fornecedores regionais. A justificativa para essa seleção, se fundamenta na localização dessas empresas, que possuem sede em municípios adjacentes ao Município de São Pedro das Missões, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado e sejam mais precisas para a formulação da estimativa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 3.613,00 (três mil seiscentos e treze reais)**, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.	Valor total
1	Persiana vertical em tecido Premium cor Azul Marinho	08	UN	R\$ 3.613,00

9. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado, existem diferentes alternativas disponíveis para atender à necessidade de controle da incidência de luz solar, conforto térmico e privacidade em ambientes administrativos, dentre as quais destacam-se cortinas de tecido, películas de controle solar para vidros e as persianas verticais. As cortinas de tecido apresentam custo variável e boa capacidade de bloqueio da luminosidade, porém demandam maior frequência de manutenção e higienização, além de possuírem menor durabilidade em ambientes de uso contínuo. As películas de controle solar, embora auxiliem na redução do calor e da luminosidade, não permitem flexibilidade no controle da entrada de luz e não oferecem o mesmo nível de privacidade e praticidade de utilização. Entre as alternativas disponíveis, as persianas verticais mostram-se a solução mais adequada para ambientes administrativos, considerando sua praticidade, funcionalidade, durabilidade e facilidade de manutenção. Além de permitirem melhor controle da luminosidade e ventilação do ambiente, proporcionam acabamento mais compatível com espaços públicos administrativos, contribuindo para a organização, conforto visual e privacidade do local. Dessa forma, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro das Missões, a aquisição de persianas verticais com instalação inclusa apresenta-se como a alternativa mais vantajosa e eficiente para atender às demandas da Administração Pública. Ademais, a contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se compatível com o valor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

estimado, atende aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público, permitindo resposta célere à demanda administrativa, sem prejuízo da legalidade e da vantajosidade da contratação. Diante do exposto, conclui-se que a contratação por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, constitui a solução mais adequada para atender à necessidade do Município de São Pedro das Missões/RS.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de persianas destinadas à sala da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro das Missões, com o objetivo de proporcionar melhores condições de conforto, funcionalidade e adequação do ambiente administrativo. A contratação contempla o fornecimento de persianas novas, de boa qualidade e adequadas às dimensões e características do espaço, bem como todos os materiais, acessórios, suportes e componentes necessários para sua completa instalação e perfeito funcionamento. Também faz parte da solução a instalação das persianas pela empresa contratada, a ser realizada por profissionais capacitados, garantindo segurança, acabamento adequado e eficiência na utilização dos materiais. A implementação da solução permitirá maior controle da incidência de luz solar no ambiente, reduzindo o desconforto visual causado pelo excesso de luminosidade durante a realização das atividades administrativas, especialmente na utilização de computadores, sistemas e documentos. Da mesma forma, contribuirá para o controle da temperatura interna da sala, proporcionando melhores condições de conforto térmico aos servidores e usuários do espaço. A instalação das persianas também possibilitará maior privacidade ao ambiente de trabalho, favorecendo a realização de atendimentos, reuniões e atividades internas da Secretaria com maior discrição e organização. Além disso, a solução contribuirá para a preservação de equipamentos eletrônicos, mobiliários e documentos, reduzindo os impactos causados pela exposição contínua à luz solar. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de persianas atende às necessidades da Administração Pública, proporcionando um ambiente mais adequado, confortável e funcional para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação para o fornecimento e instalação de persianas na sala da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro das Missões, pretende-se alcançar melhorias significativas nas condições de utilização do ambiente administrativo, proporcionando maior conforto, funcionalidade e adequação do espaço às necessidades da Administração Pública. Entre os principais resultados esperados, destaca-se o controle mais eficiente da incidência de luz solar no ambiente, reduzindo o desconforto visual causado pelo excesso de luminosidade e favorecendo melhores condições para a realização das atividades administrativas, especialmente na utilização de computadores, sistemas eletrônicos e análise de documentos. Também se busca melhorar o conforto térmico da sala, por meio da redução da entrada direta de calor, tornando o ambiente mais agradável para servidores e usuários, contribuindo para melhores condições de trabalho e maior eficiência no desempenho das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação. Outro resultado pretendido é o aumento da privacidade no ambiente administrativo, possibilitando maior discrição durante atendimentos, reuniões e execução de atividades internas, garantindo melhores condições de organização e funcionamento do setor. Ademais, espera-se proporcionar maior preservação de mobiliários, equipamentos eletrônicos e documentos administrativos, reduzindo os efeitos causados pela exposição contínua à luz solar, bem como melhorar a estética e padronização do ambiente público. Dessa forma, a contratação visa assegurar um espaço mais adequado, confortável, funcional e compatível com as necessidades da Administração Municipal e do interesse público.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução do objeto. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos, considerando que o objeto consiste no fornecimento e instalação de persianas destinadas ao ambiente interno da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro das Missões. Os materiais a serem utilizados possuem baixo potencial de impacto ambiental, sendo empregados exclusivamente para adequação e melhoria do espaço administrativo já existente, sem geração de resíduos em grande escala ou necessidade de intervenções que causem alterações ao meio ambiente. Dessa forma, conclui-se que a contratação não ocasionará impactos ambientais relevantes, atendendo às necessidades da Administração Pública de maneira adequada e sustentável.

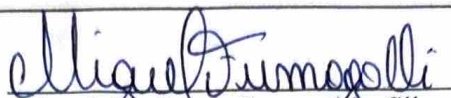
15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

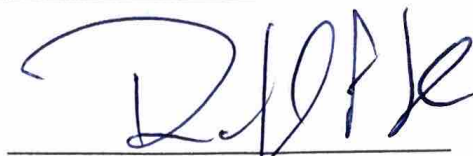


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES


Miguel dos Santos Fumagalli e Silva
Responsável pela elaboração do ETP

17. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 04/05/2026



Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal